



# Coren<sup>PB</sup>

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

## DECISÃO COREN-PB Nº 398, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre o pedido de isenção de créditos requerida pela Sra. Aline Lemos Pereira Dantas – 1983782-TE.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** a manifestação do setor financeiro na folha 04 e o parecer nº 66/2023/CONGER/COREN-PB;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 930ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 07 de novembro de 2023.

### **DECIDEM:**

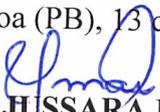
**Art. 1º DEFERIR** o pedido da requerente Aline Lemos Pereira Dantas – 1983782-TE, fundamentado no parecer da controladoria, que recomenda a isenção da anuidade referente à sua inscrição na categoria de técnico de enfermagem, conforme estabelecido no art. 3º da Resolução Cofen nº 711/2012.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

João Pessoa (PB), 13 de novembro de 2023.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB